

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 111/2019

Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para que envie a esta Casa de Leis cópias dos documentos citados no ofício 232/2019 – GP de 25 de novembro de 2019, sendo eles:

- Cópias das denúncias aos órgãos competentes, CETESB, SIGAM, Delegacia de Polícia etc;
- Cópias das atas das reuniões realizadas com os responsáveis pela Estação de Tratamento de Esgoto do Barreiro e do termo de compromisso;

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

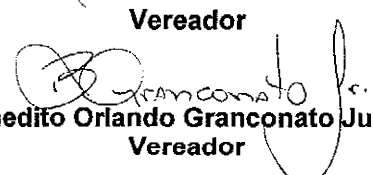
Cabe ressaltar que recentemente o Poder Executivo protocolou com atraso resposta ao requerimento 97/2019, onde cita diversos documentos, contudo não forneceu nenhuma documentação comprobatória de tal fato, deste modo tem este requerimento o objetivo de complementar a resposta fornecida pelo ofício 232/2019 – GP.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

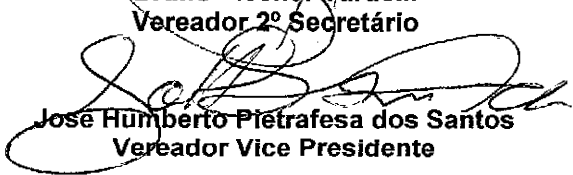
Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.


Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara


Ademir Domingos do Couto
Vereador


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador


Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoi.sp.gov.br